



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 024

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

Às dez horas e quarenta e oito minutos, do dia nove do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Sizanando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Sandro da Silva Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB), e como Secretário o Vereador Emerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Éber Escobar de Almeida (PDT – Partido Democrático Trabalhista), Emerson de Moraes Ramos (PTB), Igor Bicca Ardais (Partido Progressista – PP), Luísa Gomes Fontela (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), Fábio Molina Vargas (Partido dos Trabalhadores – PT), Lauro Luiz Hendges (PDT) e Mara Lúcia Marques Ayub (PDT); registrando as ausências dos Vereadores: Márcio Luciano Veppo Palma (PP), Marcelo Guimarães Petrini (PMDB) e Gislaine Brum (PSB). Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em continuidade, colocou em PAUTA a apreciação da Ata nº. 023/2014, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Do EXPEDIENTE RECEBIDO DE OUTRAS ORIGENS e do EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA, nada constou. Do EXPEDIENTE RECEBIDOS DE TERCEIROS, constou: a) os Telegramas – Ministério da Saúde - informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional da Saúde; b) o Ofício nº. 2.615 - Caixa Econômica Federal – comunicando a liberação de crédito na conta vinculada ao Contrato nº. 386.298-48, Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Em continuidade, do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES, constou o Projeto de Resolução de nº. 003/2014, de autoria da Mesa Diretora, o qual “Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias”. Ainda, contaram os seguintes Requerimentos: pela Vereadora Luísa Gomes Fontela, o de nº. 059/2014, justificando sua ausência na Sessão Ordinária, realizada no dia primeiro do corrente mês e ano; pelo Vereador Igor Bicca Ardais, o de nº. 060/2014, requerendo o envio de Voto de Pesar à Família de Rubinaldo Messina Kulmann; pela Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, o de nº. 062/2014, justificando sua ausência na Sessão Ordinária, realizada no dia primeiro do corrente mês e ano. Também, constaram as seguintes Moções: pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, a de nº. 021/2014, requerendo à Mesa Diretora, que Oficie ao Ministro da Pesca e Aquicultura, solicitando a antecipação do pagamento de “Seguro Desemprego” aos pescadores profissionais; a de nº. 022/2014, requerendo à Mesa Diretora, que Oficie ao Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN -, requerendo a isenção das tarifas de serviços dos meses de junho e julho de todas as residências atingidas pelo elevado volume de águas na cidade de Itaqui; a de nº. 023/2014, requerendo à Mesa Diretora, que Oficie ao Senhor Secretário Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL -, requerendo a isenção das tarifas de serviços dos meses de junho e julho de todas as residências atingidas pelo elevado volume de águas na cidade de Itaqui. O Senhor Presidente felicitou a aniversariante assessora Giseli de Paula Silva. E, constatou a existência de quórum; registrando as ausências dos Vereadores: Márcio Luciano Veppo Palma (PP), Marcelo Guimarães Petrini (PMDB) e Gislaine Brum (PSB). Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou: o Projeto de Resolução de nº. 003/2014 – OL -, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação o Pedido de Urgência Urgentíssima, sendo



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 024

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

aprovado por maioria de seis votos favoráveis, sendo dois votos contrários; não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por maioria de seis votos favoráveis, sendo um voto contrário, tornando-se Resolução nº. 225; o Requerimento nº. 059/2014, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento nº. 062/2014, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; a Moção nº. 021/2014, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade; a Moção nº. 022/2014, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade; a Moção nº. 023/2014, não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em GRANDE EXPEDIENTE, a Vereadora Luísa Gomes Fontela, comentou matéria apresentada, solidarizando-se com os desabrigados das cheias do rio Uruguai. Nesse sentido, destacou que nenhuma autoridade superior do Governo Estadual e União, vieram a esta cidade para auxiliarem tais flagelados e demais pessoas que sofreram grandes prejuízos em seus empreendimentos. Falou que está interrompida, por tempo indeterminado, a ponte sob o rio Ibicuí. Ainda, desejou saúde a filha do Vereador Marcelo Guimarães Petrini; parabenizando a aniversariante assessora Gisele de Paula Silva. O Vereador Fábio Molina Vargas solidarizou-se com os desabrigados das cheias do rio Uruguai; dizendo que a União e Governo Estadual, estão auxiliando financeiramente e com alimentos as famílias dos mesmos. Disse que amanhã será liberada uma verba no valor de cinco milhões de reais, do Programa de Incentivo Estadual a Qualificação Básica da Saúde - PIES - para as famílias desabrigadas, quando estará já na conta da Prefeitura Municipal de Itaqui. Também, comunicou que poderão os trabalhadores sacarem o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS -, nas localidades atingidas por tais cheias do rio Uruguai, desde que as prefeituras Municipais cadastrem-se nas agências da Caixa Econômica Federal. Ainda, destacou que a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN - poderá nos dois próximos meses, reduzir o valor das tarifas de fornecimento de água potável, desde que a Prefeitura Municipal forneça um atestado na condição de flagelado para tais consumidores. E, informou que os comerciantes poderão solicitar um empréstimo com juros módicos, devido a tal catástrofe ocorrida nesta cidade, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL. Além disso, destacou que deverá receber auxílios emitidos pelo Governo Federal, no valor de vinte e cinco milhões de reais, com posteriormente mais dez milhões de reais, os municípios atingidos pelas cheias do Rio Uruguai. Falou que o Senhor Prefeito Municipal de Itaqui, não esteve presente em uma reunião, a qual contou com a presença dos demais prefeitos municipais das cidades atingidas pelas águas do rio Uruguai e o Governador deste Estado. Disse que reuniu-se com o Senhor Prefeito Municipal de Itaqui, para colocar seu labor à disposição do mesmo. O Senhor Presidente passou os trabalhos para o Senhor Vice-Presidente, Vereador Éber Escobar de Almeida. Em GRANDE EXPEDIENTE, o Vereador Sandro da Silva Veiga elogiou os trabalhos do Senhor Marcos dos Santos – Coordenador da Defesa Civil de Itaqui - e do Senhor Tenente-Coronel José Osni dos Santos – Comandante do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado -, bem como das demais autoridades que trabalharam voluntariamente em prol das pessoas atingidas pela evasão das águas do leito do rio Uruguai. Criticou o Governador Estadual por não comparecer nesta cidade, prestando assim o devido



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 024

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

auxílio, apesar de ter visitado as cidades vizinhas. Concluindo, disse que o anúncio de recursos federais para os municípios atingidos por tais cheias, não é para ser aplicado na construção moradias para os desabrigados. O Senhor Presidente retomou a direção dos trabalhos. Em GRANDE EXPEDIENTE, o Vereador Lauro Luiz Hendges, comentou a falta de informações técnicas sobre as possíveis futuras cheias do rio Uruguai, solidarizando-se com os desabrigados. E, relatou o espírito solidário da comunidade itaquense para com os mesmos. Além disso, comentou a importância da urgência do envio de recursos financeiros para auxiliar tais famílias atingidas com tal desastre; falando que esta cidade foi a mais atingida com tais águas. Também, disse que recursos enviados pelo Governo Federal a todas as cidades atingidas com as enchentes de rios neste estado, no valor de vinte e cinco milhões de reais, pode ser uma destinação de verbas irrisórias para a Itaqui, haja vista a divisão de tal montante. Dessa forma, relatou o descaso da imprensa televisiva para com esta cidade; expondo a grande ajuda de governos estaduais anteriores para a mesma. Discordou do pronunciamento do Vereador Fábio Molina Vargas, dizendo que o Senhor Prefeito Municipal esteve presente em diversas reuniões governamentais para tratar de soluções para o problema das cheias do rio Uruguai, não tendo sido recebido pelo Senhor Governador deste Estado, mas sim pelo Secretário das Cidades. Nesse sentido, comunicou que o Senhor Prefeito Municipal somente não compareceu em uma reunião com a Presidente da República. Em continuidade, pediu que o referido edil, tente agendar uma reunião com a Presidente da República para tratar de auxílios a todos os atingidos pela enchente do rio Uruguai. Finalizando, destacou o trabalho realizado pelo Vereador Emerson de Moraes Ramos, Senhor Daniel Kraetzig e Rádio Cruzeiro do Sul em prol dos flagelados. O Vereador Éber Escobar de Almeida destacou que o Senhor Prefeito Municipal decretou o estado de emergência nesta cidade, mas devido a legislação pátria, não pode decretar o estado de calamidade pública. Nesse assunto, dissertou a ocorrência do envio de um auxílio, na quantia de oitocentas e cinquenta cestas básicas, para beneficiar cerca de dez mil pessoas desabrigadas na Itaqui. Felicitou as pessoas, o 1º RC-Mec, a Defesa Civil, o Senhor Prefeito Municipal em prol dos flagelados. Nesse sentido, comentou sobre a grande necessidade do envio de auxílios, na forma de recursos financeiros e materiais para as famílias atingidas com tal desastre; discordando da falta de atenção das autoridades superiores governamentais assim constituídas, no intuito de beneficiar esta cidade, devido ao problema explanado. Em seguida, explicou que a ponte sob o rio Ibicuí apresenta avarias estruturais, tendo ocorrido a proibição de trânsito sobre a mesma, para assim evitar possíveis acidentes. E, agradeceu ao Senhor Presidente pela antecipação de destinação de verbas públicas deste Poder, para o Poder Executivo, com o objetivo expresso de aplicação das mesmas no auxílio a tais indigentes. Concluindo, sugeriu a possibilidade de ser elaborado um livro de fotos, com o objetivo de provar para o Senhor Governador deste Estado, tais calamidades ocorridas na Itaqui. Finalizando, pediu apoio ao Vereador Fábio Molina Vargas e demais edis, na busca de recursos financeiros para auxiliar tais flagelados, bem como para fiscalizar verbas a serem recebidas posteriormente para os municípios atingidos com as cheias do rio Uruguai. O Vereador Emerson de Moraes Ramos comentou seu labor em prol da comunidade atingida por tais águas; agradecendo o trabalho de autoridades e comunidade no mesmo intuito. Em ESPAÇO DAS LIDERANÇAS, o Líder da bancada do PP, Vereador Igor



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 024

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

Bicca Ardais, agradeceu o trabalho de autoridades e comunidades voluntárias na prestação de auxílios aos onze mil desabrigados pelas cheias do rio Uruguai. Também, explanou sobre a falta de ações do Governo Estadual para prover com alimentos e materiais tais flagelados nesta cidade. Ainda, falou que as cidades devem receber verbas dos governos, proporcionalmente a quantidade de desabrigados, pois a Itaqui foi a mais atingida com tal desastre. O Líder da bancada do PDT, Vereador Éber Escobar de Almeida, agradeceu a imprensa, em especial ao Senhor Daniel Kraetzig e ao Cel. 'Osni', pelos seus labores em prol dos desabrigados das cheias do rio Uruguai. Finalizando, disse que deveria ser entregue uma placa agraciando tal imprensa devido o mencionado trabalho; expondo também seu labor nesse sentido. Em EXPLICAÇÕES PESSOAIS, o Vereador Fábio Molina Vargas discordou do pronunciamento do Vereador Lauro Luiz Hendges, destacando que o Senhor Prefeito Municipal de Itaqui não marcou presença em uma reunião governamental de grande importância para a busca de recursos para auxiliar os flagelados desta cidade. Concluindo, ressaltou que é de competência do Senhor Prefeito Municipal buscar tais recursos. O Vereador Lauro Luiz Hendges discordou do pronunciamento do anterior pronunciante; falando que o mesmo não entendeu suas razões de sua oratória no Plenário, explicando assim sua idealização. Em continuidade, salientou a importância da mobilização da comunidade, incluindo nessa a classe de comerciantes, para a prestação de benefícios para esta cidade, em especial para os atingidos com tais cheias do referido rio. O Senhor Presidente informou que, às onze horas, do dia de amanhã, realizar-se-á uma reunião com o Senhor Prefeito Municipal, para tratar de formas de auxílios a comunidade carente financeiramente atingida pelas cheias do rio Uruguai, por este Poder Legislativo. Assim sendo, convidou os edis para participarem de tal reunião. Além disso, comunicou que uma empresa contratada por esta Casa Legislativa, fornecerá filmagens do desastre ocorrido nesta cidade, para todos os agentes políticos deste Poder. E, agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Trigésima Segunda Sessão Plenária, cuja íntegra encontra-se gravada no DVD nº.: 020/2014, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo quinto ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Emerson de Moraes Ramos, Secretário, determinei fosse lavrada a presente Ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às doze horas e trinta minutos do mesmo dia.

Ver. Sandro da Silva Veiga
Presidente

Ver. Emerson de Moraes Ramos
Secretário